



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO B... AL
DE ...
P.S.:
PUBLICADO NO B... DE ... OS
EM 27/05/2025
ASS.: [assinatura]

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 363 DE 27/05/2025
ASS.: [assinatura]

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2025
PROCESSO Nº 15/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II - § 3º.

Às 14:00 (quatorze horas), do dia 19 de maio de 2025, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada por pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas do ramo.

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://cmmiracema.rj.gov.br/licitacoes/>), na data de 13/05/2025, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema - RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, bem como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, além da criação de conteúdo e gerenciamento das redes sociais institucionais (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação enviadas pelo e-mail já mencionado nos autos do referido processo licitatório, referente à Dispensa nº 11/2025, na data e horário acima expostos, obtendo-se as propostas abaixo mencionadas:

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDOR PARTICIPANTE.

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
PLUG TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº: 24.669.441/0001-49	R\$ 59.950,00

Valor estimado pela Administração R\$ 61.466,70

As propostas e os documentos de habilitação foram enviados através do endereço de e-mail: licitacaocmmira@gmail.com, conforme definido no edital, e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase estabelecida no Aviso, às 14:00 horas prosseguiu-se com a análise das propostas e aceitação do item.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA VENCEDORA: PLUG TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº: 24.669.441/0001-49.

Item	Descrição do Objeto	Valor mensal.	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, bem como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, além da criação de conteúdo e gerenciamento das redes sociais institucionais (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais.	R\$ 5.995,00	R\$ 59.950,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove mil novecentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 11 /2025).

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora **PLUG TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.669.441/0001-49.

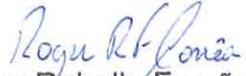
Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

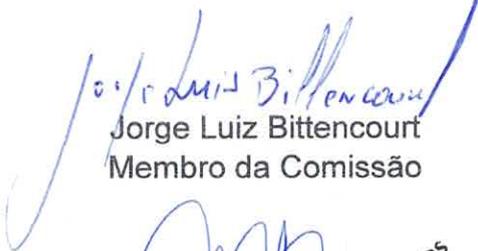
Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora **PLUG TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.669.441/0001-49, sediada no endereço Rua Conselheiro Paulino, nº 46, Bairro Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antônio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão


Pablo Constância Eiras
Assessor de Contratação
Mat. 003.168